



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2885/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: J2022/115727-6 Interessado: C 3 CONSTRUTORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iok1LYsH0EOd8DyYQREb_g



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:37:54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2886/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: J2022/116913-4 Interessado: L. R. G. CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 1121/2019 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qAYGR2JVUUCbcUJBQ_Ustwg



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:38:09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2887/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: J2022/117243-7 Interessado: CONSTRUTEC INCORPORADORA	

EMENTA: Alteração Contratual

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL A EMPRESA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=EsmSeODw50uyZUfZQBvnmw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:42:12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2888/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2021/158983-1 Interessado: MAYRA GOLIN RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200057754, em nome da profissional Engenheira Civil MAYRA GOLIN RODRIGUES.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LNBz2osXqU2fT2_TyOtw4Q



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:42:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2889/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2021/235658-0 Interessado: SIMY CAROLINE SUZUKAWA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=YEMvnp-r-a0-TmDHZw6vH5Q>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:42:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2890/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/040709-0 Interessado: LUCAS NATAN DA SILVA SOUSA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Atendida a diligência solicitada, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320220073872 (substituição), em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS NATAN DA SILVA SOUSA.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=_umuO_XU-Um6akkk5iUDC7A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2891/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/075017-8 Interessado: PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320210079690 em nome da Engenheira Civil PRISCILA DA SILVA RODRIGUES. Manifestamos ainda pela NULIDADE da ART apresentada, com fulcro o artigo 25º da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, que versa: A nulidade da ART ocorrerá quando: (...); II - for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART; (...).” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FWIAV7seOUSnUZeyXf5Gw>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:43:16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2892/2022	
Referência	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador:	
e Interessado	:	Processo: F2022/088018-7 Interessado: CLEITON DO CARMO PRADO	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320180049627 em nome do profissional Engenheiro Civil CLEITON DO CARMO PRADO. Manifestamos também pela NULIDADE da mesma, com fulcro na alínea “b” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, considerando que exerce ilegalmente a profissão de Engenheiro ou Engenheiro Agrônomo o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro.” “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=FHZqJYnXbE-u8kqAR7bB6A>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:43:35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2893/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/090153-2 Interessado: JESSYCA JACOBINA OSTEMBERG	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=apeY8ev0-kqLvS-ev2SYQ>



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:43:58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 529ª RO de 15/9/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2894/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.3) Aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador: Processo: F2022/090163-0 Interessado: ROBERTO GALVAO EGEA	

EMENTA: Baixa de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o processo acima citado, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “O profissional interessado solicita a baixa da ART nº 13 2021 0094 474 perante os arquivos deste Conselho. Analisando o processo constatamos que foram cumpridas as exigências legais contidas na Resolução Nº 1.025/2.009 do CONFEA. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da Baixa da ART supra, em nome do profissional em epígrafe nos arquivos deste Conselho. Para PRIME INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES S.A..RUA CIRO MACUCO, 175. B. NOVO SEMINÁRIO.CAMPO GRANDE /MS.EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS PARA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ÁREA 18.285,01 METROS QUADRADOS.” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOSE CARLOS RIBAS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, SIDICLEI FORMAGINI e STANLEY BORGES AZAMBUJA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/9/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado com certificado digital por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **29/09/2022**, às **13:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Dz55JqE-BUm8_Qm_NVdYuw



Incluído no processo n. P2022/120134-8 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 19/09/2022 às 16:44:18